



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 653

## LIVRO DE DECRETOS

### = DECRETO N° 1.772 =

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei nº 1.366, de 01 de dezembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional suplementar até o limite da importância de Cr\$ 2.514.000,00 (dois milhões, quinhentos e catorze mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2	EXECUTIVO		
2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências		
3120	Material de Consumo	Cr\$	200.000,00
FP 03.07.020.2.03 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências			
3	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
3.2	Setor de Orçamento e Contabilidade		
3120	Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
FP 03.08.032.2.05 - Serviços de Orçamento e Contabilidade			
3.3	Setor de Tributação e Tesouraria		
3120	Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
FP 03.08.030.2.06 - Serviços de Tributação e Tesouraria			
4	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
4.3	Setor de Licitações, Materiais e Serviços Gerais		
3120	Material de Consumo	Cr\$	150.000,00
FP 03.07.021.2.17 - Serviços de Unidade Materiais e Gerais			
5	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
5.3	Setor de Saúde		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	314.000,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 060

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 1.772/80)

4120	Equipamentos e Mat.Permanente	Cr\$	60.000,00
FP 13.75.428.2.23 - Serviços do Setor de Saúde			
6	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
6.1	Diretoria e Orientação		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
FP 08.42.021.2.25 - Coord. da Diretoria e Orientação de			
	Educação e Cultura		
6.3	Setor de Merenda Escolar		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	200.000,00
FP 08.42.427.2.32 - Manut.e Dist. da Merenda Escolar			
6.4	Casa da Cultura		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	100.000,00
FP 08.48.247.2.33 - Manutenção da Casa da Cultura			
6.5	Biblioteca Municipal		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
FP 08.48.247.2.35 - Manut. da Biblioteca Municipal			
6.6	Banda Marcial		
3120	Material de Consumo	Cr\$	100.000,00
FP 08.48.247.2.36 - Manut. da Banda Marcial			
7	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO		
3111	Pessoal Civil	Cr\$	40.000,00
FP 08.46.224.2.37 - Manut.do Depto.de Esportes e Turismo			
8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS		
8.2	Lagradouros Públicos		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	500.000,00
FP 16.91.575.1.10 - Construção de Galerias de Águas Pluviais			
8.3	Setor de Estradas de Rodagem Municipais		
4110	Obras e Instalações	Cr\$	200.000,00
FP 16.88.531.1.12 - Construção de Pontes-Estradas Rurais			
8.6	Setor de Serviços Diversos		
3132	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	150.000,00
FP 10.60.021.2.43 - Manut.do Setor de			
	Serviços Diversos		
	TOTAL.....	Cr\$	2.514.000,00



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 061

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.772/80)

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito por antecipação da receita, que o Poder Executivo fica autorizado a realizar nos termos da Legislação vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1980.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de dezembro de 1980.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=